

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1526/GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2018/PÁGINA: - 1 – ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr Lei Municipal nº 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

Assessoria de Imprensa

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, nº 967 – Centro

CEP: 86845-000 Fone (43) 3474-1222 Grandes Rios - PR

E-mail: grandesrioseditais@hotmail.com Site: http://www.grandesrios.pr.gov.br/

Licitação

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 04/2018

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, torna público o edital de CHAMADA PÚBLICA, Nº 04/2018, que terá abertura no dia 03 de Julho de 2019, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações visando o CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE AGRICULTORES FAMILIARES durante o período de até 12(doze) meses, na sede da Prefeitura do Município, na sala de licitações, sito a Avenida Brasil nº 967, centro.

Grandes Rios, 13 de junho de 2018.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Pregão Presencial 31/2018 Nº Contrato 28/2018

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

CONTRATADA: BORGES & SIMÕES LTDA - ME, CNPJ: 02.023.655/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Brasil, nº 448, Centro, Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, CEP 86845-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de panificação e produtos correlatos a fim de atender os departamentos do Município de Grandes Rios, para o período de 12 (doze) meses.

<u>VALOR:</u> R\$ 58.184,45 (Cinquenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Recursos Orçamentários

	•				
Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disp.	Saldo Previsto
31	03.003.04.122.0300.2007	33.90.30.00.00	Material de Consumo	113.340,71	113.340,71
177	06.004.12.361.1201.2030	33.90.30.00.00	Material de Consumo	69.588,25	69.588,25
184	06.004.12.361.1201.2031	33.90.30.00.00	Material de Consumo	17.315,27	17.315,27
451	07.002.10.301.1002.2068	33.90.30.00.00	Material de Consumo	25.092,26	25.092,26
223	07.002.10.301.1002.2068	33.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	5.000,00
226	07.002.10.301.1002.2180	33.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00	50.000,00
228	07.002.10.301.1002.2190	33.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	10.000,00
234	07.002.10.301.1002.2191	33.90.30.00.00	Material de Consumo	7.000,00	7.000,00
235	07.002.10.301.1004.1043	33.90.30.00.00	Material de Consumo	6.000,00	6.000,00
241	07.002.10.301.1004.2185	33.90.30.00.00	Material de Consumo	36.268,42	36.268,42
251	07.002.10.302.1001.2037	33.90.30.00.00	Material de Consumo	149.863,98	149.863,98
252	07.002.10.302.1001.2037	33.90.30.00.00	Material de Consumo	50.049,43	50.049,43
271	07.002.10.302.1001.2198	33.90.30.00.00	Material de Consumo	157.905,93	157.905,93
276	07.002.10.304.1003.2192	33.90.30.00.00	Material de Consumo	37.832,36	37.832,36
293	08.001.08.243.0805.2048	33.90.30.00.00	Material de Consumo	4.419.18	4.419.18
301	08.002.08.243.0803.2049	33.90.30.00.00	Material de Consumo	7.941,06	7.941,06
304	08.002.08.243.0804.2046	33.90.30.00.00	Material de Consumo	6.935,38	6.935,38
313	08.002.08.244.0803.2147	33.90.30.00.00	Material de Consumo	1.500.00	1.500.00
318	08.002.08.244.0803.2151	33.90.30.00.00	Material de Consumo	7.000.00	7.000,00
322	08.002.08.244.0803.2168	33.90.30.00.00	Material de Consumo	57.184.76	57.184.76
325	08.002.08.244.0803.2175	33.90.30.00.00	Material de Consumo	30.374,79	30.374,79
328	08.002.08.244.0803.2181	33.90.30.00.00	Material de Consumo	2.730.70	2.730.70
330	08.002.08.244.0803.2193	33.90.30.00.00	Material de Consumo	15.300,65	15.300.65
333	08.002.08.244.0803.2194	33.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000.00	5.000.00
351	09.001.20.608.3101.2057	33.90.30.00.00	Material de Consumo	114.097,46	114.097,46
358	09.001.20.608.3101.2161	33.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	5.000,00
367	11.001.26.782.3501.2018	33.90.30.00.00	Material de Consumo	309.657,29	309.657,29
392	12.001.27.813.3401.2034	33.90.30.00.00	Material de Consumo	53,795,01	53,795,01

<u>DURAÇÃO:</u> 12 (doze) meses, Início: 14/06/2018 e Termino: 14/06/2019 podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2.018. FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 14 de junho de 2.018

Antonio Claudio Santiago Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Pregão Presencial 31/2018 Nº Contrato 29/2018

<u>CONTRATANTE:</u> Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

CONTRATADA: MOREIRA & MARTINELLI LTDA - ME, CNPJ: 81.118.200/0001-45, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Brasil, s/nº, Centro, Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, CEP 86845-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de panificação e produtos correlatos a fim de atender os departamentos do Município de Grandes Rios, para o período de 12 (doze) meses.

<u>VALOR:</u> R\$ 65.054,00 (Sessenta e cinco mil e cinquenta e quatro reais) cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo. Recursos Orçamentários

Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disp.	Saldo Previsto
31	03.003.04.122.0300.2007	33.90.30.00.00	Material de Consumo	113.340,71	113.340,71
177	06.004.12.361.1201.2030	33.90.30.00.00	Material de Consumo	69.588,25	69.588,25
184	06.004.12.361.1201.2031	33.90.30.00.00	Material de Consumo	17.315,27	17.315,27
451	07.002.10.301.1002.2068	33.90.30.00.00	Material de Consumo	25.092,26	25.092,26
223	07.002.10.301.1002.2068	33.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	5.000,00
226	07.002.10.301.1002.2180	33.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00	50.000,00
228	07.002.10.301.1002.2190	33.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	10.000,00
234	07.002.10.301.1002.2191	33.90.30.00.00	Material de Consumo	7.000,00	7.000,00
235	07.002.10.301.1004.1043	33.90.30.00.00	Material de Consumo	6.000,00	6.000,00
241	07.002.10.301.1004.2185	33.90.30.00.00	Material de Consumo	36.268,42	36.268,42
251	07.002.10.302.1001.2037	33.90.30.00.00	Material de Consumo	149.863,98	149.863,98
252	07.002.10.302.1001.2037	33.90.30.00.00	Material de Consumo	50.049,43	50.049,43
271	07.002.10.302.1001.2198	33.90.30.00.00	Material de Consumo	157.905,93	157.905,93
276	07.002.10.304.1003.2192	33.90.30.00.00	Material de Consumo	37.832,36	37.832,36
293	08.001.08.243.0805.2048	33.90.30.00.00	Material de Consumo	4.419,18	4.419,18
301	08.002.08.243.0803.2049	33.90.30.00.00	Material de Consumo	7.941,06	7.941,06
304	08.002.08.243.0804.2046	33.90.30.00.00	Material de Consumo	6.935,38	6.935,38
313	08.002.08.244.0803.2147	33.90.30.00.00	Material de Consumo	1.500,00	1.500,00
318	08.002.08.244.0803.2151	33.90.30.00.00	Material de Consumo	7.000,00	7.000,00
322	08.002.08.244.0803.2168	33.90.30.00.00	Material de Consumo	57.184,76	57.184,76
325	08.002.08.244.0803.2175	33.90.30.00.00	Material de Consumo	30.374,79	30.374,79
328	08.002.08.244.0803.2181	33.90.30.00.00	Material de Consumo	2.730,70	2.730,70
330	08.002.08.244.0803.2193	33.90.30.00.00	Material de Consumo	15.300,65	15.300,65
333	08.002.08.244.0803.2194	33.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	5.000,00
351	09.001.20.608.3101.2057	33.90.30.00.00	Material de Consumo	114.097,46	114.097,46
358	09.001.20.608.3101.2161	33.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	5.000,00
367	11.001.26.782.3501.2018	33.90.30.00.00	Material de Consumo	309.657,29	309.657,29
392	12.001.27.813.3401.2034	33.90.30.00.00	Material de Consumo	53.795,01	53.795,01

<u>DURAÇÃO:</u> 12 (doze) meses, Início: 14/06/2018 e Termino: 14/06/2019 podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2.018.
FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 14 de junho de 2.018

Antonio Claudio Santiago Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 30/2018

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios

CONTRATADO: Elissandra Aparecida Gomes Borge

CPF/MF: 062.233.999-01

OBJETO: credenciamento de profissionais da área da saúde para a prestação de serviços especializados de saúde, no hospital municipal, consultórios, clínicas, unidades básicas de saúde e programas Federais, Estaduais e Municipais de proteção à saúde conforme suas necessidades e conforme quantidades estimadas e especificações constantes deste Edital.

VALOR: R\$ 18.487,92 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e

noventa e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

INÍCIO: 14/06/2018



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO №1526/GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2018/PÁGINA: - 2 – ATOS DO PODER EXECUTIVO

TÉRMINO: 14/06/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Chamada Publica nº 03/2018, Inexigibilidade

nº 05/2018 homologada em 13/06/2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/06/2018.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 31/2018

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios CONTRATADO: Ana Paula Luz da Silva

CPF/MF: 063.566.209-43

OBJETO: credenciamento de profissionais da área da saúde para a prestação de serviços especializados de saúde, no hospital municipal, consultórios, clínicas, unidades básicas de saúde e programas Federais, Estaduais e Municipais de proteção à saúde conforme suas necessidades e conforme quantidades estimadas e especificações constantes deste Edital.

VALOR: R\$ 18.487,92 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e

noventa e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

INÍCIO: 14/06/2018 **TÉRMINO: 14/06/2019.**

EMBASAMENTO LEGAL: Chamada Publica nº 03/2018, Inexigibilidade

nº 05/2018 homologada em 13/06/2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/06/2018. EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 32/2018

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios CONTRATADO: Sofia Kawka do Prado

CPF/MF: 308.613.819-04

OBJETO: credenciamento de profissionais da área da saúde para a prestação de serviços especializados de saúde, no hospital municipal, consultórios, clínicas, unidades básicas de saúde e programas Federais, Estaduais e Municipais de proteção à saúde conforme suas necessidades e conforme quantidades estimadas e especificações constantes deste Edital.

VALOR: R\$ 48.376,68 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e seis

reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

INÍCIO: 14/06/2018 TÉRMINO: 14/06/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Chamada Publica nº 03/2018, Inexigibilidade

nº 05/2018 homologada em 13/06/2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/06/2018. **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 33/2018

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios CONTRATADO: Elaine Aparecida Ribeiro

CPF/MF: 042.433.149-77

OBJETO: credenciamento de profissionais da área da saúde para a prestação de serviços especializados de saúde, no hospital municipal, consultórios, clínicas, unidades básicas de saúde e programas Federais, Estaduais e Municipais de proteção à saúde conforme suas necessidades e conforme quantidades estimadas e especificações constantes deste Edital.

VALOR: R\$ 44.576,52 (quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis

reais e cinquenta e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

INÍCIO: 14/06/2018 TÉRMINO: 14/06/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Chamada Publica nº 03/2018, Inexigibilidade

nº 05/2018 homologada em 13/06/2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/06/2018. EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 34/2018

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios CONTRATADO: Daniela Alves Candido

CPF/MF: 091.745.609-21

OBJETO: credenciamento de profissionais da área da saúde para a prestação de serviços especializados de saúde, no hospital municipal, consultórios, clínicas, unidades básicas de saúde e programas Federais, Estaduais e Municipais de proteção à saúde conforme suas

necessidades e conforme quantidades estimadas e especificações constantes deste Edital.

VALOR: R\$ 48.376,68 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e seis

reais e sessenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

INÍCIO: 14/06/2018 **TÉRMINO: 14/06/2019.**

EMBASAMENTO LEGAL: Chamada Publica nº 03/2018, Inexigibilidade

nº 05/2018 homologada em 13/06/2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/06/2018.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 35/2018

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios

CONTRATADO: Amáboli Poliani Martins Barison

CPF/MF: 077.381.449-39

OBJETO: credenciamento de profissionais da área da saúde para a prestação de serviços especializados de saúde, no hospital municipal, consultórios, clínicas, unidades básicas de saúde e programas Federais, Estaduais e Municipais de proteção à saúde conforme suas necessidades e conforme quantidades estimadas e especificações constantes deste Edital.

VALOR: R\$ 44.576,52 (quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e

seis reais e cinquenta e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

INÍCIO: 14/06/2018 **TÉRMINO:**14/06/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Chamada Publica nº 03/2018, Inexigibilidade

nº 05/2018 homologada em 13/06/2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/06/2018.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 36/2018

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios

CONTRATADO: Bruna Ranielli Bueno Oliveira

CPF/MF: 092.644.909-57

OBJETO: credenciamento de profissionais da área da saúde para a prestação de serviços especializados de saúde, no hospital municipal, consultórios, clínicas, unidades básicas de saúde e programas Federais, Estaduais e Municipais de proteção à saúde conforme suas necessidades e conforme quantidades estimadas e especificações constantes deste Edital.

VALOR: R\$ 19.666,08 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oito centavos'

PRAZO DE VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

INÍCIO: 14/06/2018 TÉRMINO:14/06/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Chamada Publica nº 03/2018, Inexigibilidade

nº 05/2018 homologada em 13/06/2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/06/2018.

Antonio Cláudio Santiago Prefeito Municipal

Recursos Humanos

DECRETO Nº. 57/2018

"SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. - Fica EXONERADO do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 14/06/2018 do Cargo de Motorista de Ambulância, o Servidor público Municipal Sr. Alcides Leandro de Campos, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.705.560-0 SSP/PR. Art. 2°. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Junho de 2018.

> **Antonio Claudio Santiago** Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1526/GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2018/PÁGINA: - 3 -

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Conselho Municipal de Assistência Social -



Conselho Municipal de Assistência Social

Grandes Rios - Pr Criado pela lei Municipal nº 777/2009 de 18 de Setembro de 2009

RESOLUÇÃO 05/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições conferidas em lei e através de reunião extraordinária, realizada no dia 14/06/2018 e de acordo com a Ata nº. 232/2018: RESOLVE:

- I Aprovar o Plano de Ação da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa
- II Aprovar a transferência de saldos do Incentivo Família Paranaense III para o Incentivo Família Paranaense I;
- III- Aprovar a justificativa da transferência de saldos entre contas;
- IV Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação

Grandes Rios, 14 de junho de 2018.

Maria José Iolanda de Camargo Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Avenida Brasil, S/N – Centro - Grandes Rios – Paraná. Cep: 86845.000 Fone: 43 - 34741172